



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 100/2018

Exonera Servidor, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob nº 605/2018, de 28 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da servidora Raquel Maria Fernandes, CPF nº 069.947.839-10, matrícula funcional nº 2117-1, do emprego público de Visitador Domiciliar Temporário, a partir de 01 de março de 2018, a pedido

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MARÇO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito